ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Decreto Legislativo Nº 010/2018

Assunto: "APROVA AS CONTAS MUNICIPAIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009, DE RESPONSABILIDADE DE ANGELO FENALI".

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 09/07/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

Decreto Legislativo n.° 010/2018

Em, 09 de julho de 2018.

PUBLICADO NO MURAL
DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 09/07/18

"APROVA AS CONTAS MUNICIPAIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009, DE RESPONSABILIDADE DE ANGELO FENALI".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, uso de suas atribuições legais, mais o que dispõe o artigo 182, § 1.º, alínea "g" do Regimento Interno, **DECRETA** que:

Art. 1.° Ficam aprovadas as contas municipais, alusivas ao exercício financeiro do ano de 2009, de responsabilidade do Senhor Ângelo Fenali, nos termos do parecer exarado pelas Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e Fiscalização.

Art. 2.°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou incompatíveis.

Ismael Crispin
Presidente/CMSMG